



RESOLUÇÃO Nº 024/2018 – CONEPE

Altera a Resolução nº 078/2016-CONEPE que aprova a institucionalização do projeto do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em “Gestão Pública Municipal” da Diretoria de Educação a Distância – DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, no uso de suas atribuições legais, considerando Processo nº 39750/2018, Parecer nº 001/2018-PROEG/DEAD, Parecer nº 001/2018/PRPPG/DLTS, Parecer nº 004/2018-CONEPE/CSPP e a decisão do Conselho tomada na 1ª Sessão Ordinária realizada no dia 19 de junho de 2018,

RESOLVE:


Art. 1º Alterar a Resolução nº 078/2016-CONEPE que aprova a institucionalização do projeto do curso de Pós-graduação *Lato Sensu* em “Gestão Pública Municipal” da Diretoria de Educação a Distância – DEAD da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT.

Art. 2º A alteração de que trata o artigo anterior consiste na inclusão da disciplina Informática para Administradores (30h), totalizando o curso uma carga horária de 510 horas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em Cáceres-MT, 19 de junho de 2018.


Profa Dra Ana Maria Di Renzo
Presidente do CONEPE